ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 27 ABR 2021
Presidente

APROVADO
Em 27 ABR 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 215 /2021

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de placa de sinalização indicando a mensagem de "Proibido Estacionar", na Rua Projetada A, nas imediações do nº 5, situada na localidade Nova Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, a ausência de sinalização na referida localidade incorre em altos índices de transtornos no trânsito bem como risco de acidentes que podem vir a ocorrer com veículos que ali transitam.

Mangaratiba, 27 de abril de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador